

1 **ATA NÚMERO SEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2 **PESSOA COM DEFICIÊNCIA. GESTÃO 2023 A 2025.** Aos vinte e cinco dias do  
3 mês de julho de 2024, às nove horas ocorreu a sexta reunião ordinária do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Sede dos Conselhos - R. Cônego  
5 José Jesu Flor, nº68 - Centro. A Pauta estava composta pelos seguintes assuntos:  
6 **Verificação do Quórum; 1. Aprovação da pauta; 2. Aprovação e assinatura da ATA**  
7 **da última reunião; 3. Ofício nº 14/2024 - Esclarecimentos quanto às vagas de**  
8 **consultas médicas ofertadas pelo CISAMUSEP e criação de estratégias para sanar**  
9 **ou melhorar o andamento da fila de espera; 4. Análise da possibilidade de criação**  
10 **de Lei e/ ou Projeto para Acolhimento Familiar voltadas para pessoas com**  
11 **deficiência; 5. Transporte Coletivo - TCCC; 6. Informativos: a) Breve relato da**  
12 **Reunião com Prefeito; b) Questionário de Levantamento dos Conselhos**  
13 **Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2024; c) Ofício Circular nº**  
14 **37/2024 e 38/2024 - Afastamento dos Vereadores dos Conselhos Municipais.**  
15 Compareceram na reunião os seguintes conselheiros da esfera governamental: **Yara**  
16 **Cristina Romano** e **Edmara de Oliveira Venci**, representantes da Secretaria Municipal  
17 de Assistência Social; **Kedilly Mayellen Zequin Todon**, representando a Secretaria  
18 Municipal de Obras; **Caroline da Silva Macri**, representando a Secretaria Municipal de  
19 Administração e Finanças; **Suellen Dias da Silva** e **Andrielly Silva de Oliveira** da  
20 Secretaria Municipal de Educação. Quanto aos representantes da sociedade civil  
21 organizada: **Antônio Araújo Costa**, representante dos usuários; **Ana Maria Masson**  
22 **Moreira**, representante dos usuários; **Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi**,  
23 representando a Associação de Pais e Amigos APAE e **Solange Candido**, representando  
24 a Associação de Mães, Pais e Amigos de Pessoas com Autismo AMAPAI. Além dos  
25 conselheiros, participaram da reunião: **Eliane Aparecida Ramos** e **Roziane Batista**  
26 **Rigon**, representando a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos. Após  
27 verificação do quórum, deu início a reunião ordinária: **1. Aprovação da pauta**,  
28 realizada a leitura da pauta e aprovada por unanimidade; O presidente também  
29 apresenta as justificativas de ausência dos conselheiros que não puderam estar presentes  
30 na reunião. **2. Aprovação e assinatura da ATA da última reunião**, foi apresentada a  
31 ata da última reunião, a mesma foi encaminhada com antecedência para o grupo do  
32 Whatsapp do Conselho para leitura, e na ocasião, não havendo questionamentos, nem  
33 considerações, a ata foi aprovada; **3. Ofício nº 14/2024 - Esclarecimentos quanto às**  
34 **vagas de consultas médicas ofertadas pelo CISAMUSEP e criação de estratégias**  
35 **para sanar ou melhorar o andamento da fila de espera**, foi informado aos  
36 conselheiros que até o presente momento não houve resposta do ofício, e questionado se  
37 os representantes iriam vir participar da reunião pessoalmente para esclarecimentos e  
38 não houve confirmação. Desta forma, fica deliberado por todos os conselheiros a  
39 reiteração do ofício. E complementando sobre o ofício, o presidente informa que ligou  
40 em três municípios vizinhos, Doutor Camargo, Mandaguaçu e Mandaguari, para saber  
41 como são as questões das vagas do CISAMUSEP e informaram que é o mesmo  
42 processo que ocorre no município de Paicandu. Em seguida, **4. Análise da**  
43 **possibilidade de criação de Lei e/ou Projeto para Acolhimento Familiar voltadas**  
44 **para pessoas com deficiência**, Gláucia informa a todos que trouxe essa questão para o

**Prefeitura Municipal de Paçandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM**  
**DEFICIÊNCIA**

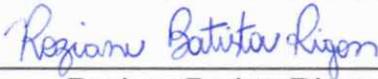
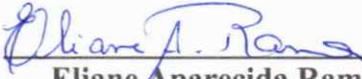
45 conselho para pensarmos conjuntamente em possibilidades e soluções com Políticas  
46 Públicas a médio e longo prazo. Gláucia expõe um caso atendido pelo CREAS, APAE e  
47 judicializado, de uma mãe e filho portadores de deficiência intelectual e TEA, que  
48 residem sozinhos em Paçandu, as irmãs da genitora residem em Curitiba. E vem sendo  
49 discutido em diversos estudos de caso, a possibilidade de criar uma lei, com o mesmo  
50 propósito do Programa Família Acolhedora, mas voltado para pessoas com deficiência.  
51 Outro ponto levantado por Gláucia, se refere na lei de inclusão da pessoa com  
52 deficiência, onde aborda sobre moradia, sendo que é garantido na Lei Nº13.146 de  
53 06/07/2015 em seu Art.32 que nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados  
54 com recursos públicos, a pessoa com deficiência ou seu responsável goza de prioridade  
55 na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte reserva de, no  
56 mínimo, 3% das unidades habitacionais para pessoas com deficiência; sendo assim  
57 questiona quantas casas foram destinadas para esse público. Edmara e Gláucia expõem  
58 mais detalhes sobre o caso, e Yara sugere que seria interessante reclamar sobre para a  
59 Comissão de Direitos Humanos, visto que já que são pessoas com limitações, que  
60 possuem uma deficiência. Edmara ressalta ainda, que já que está previsto na lei a  
61 reserva de 3% habitacionais para pessoas com deficiência, seria importante saber se de  
62 fato isso vem acontecendo no município, visto que, novos casos semelhantes como o  
63 que trouxeram para discussão possa acontecer futuramente, e que poderá precisar de  
64 moradia e até mesmo um cuidador social. Considerando isso, também complementa que  
65 foi criado uma lei para ter o Educador Social, e que seria interessante que houvesse o  
66 Cuidador Social também. Gláucia ainda coloca que na Lei aborda que é garantia da  
67 pessoa com deficiência que possui limitações um cuidador social para prestar-lhes  
68 cuidados básicos. Yara informa que quando sugere acionar os Direitos Humanos é  
69 realmente no sentido de fazer cumprir o que está previsto na Lei, para com que o  
70 município cumpra essas questões ou que tenha uma determinação judicial para com que  
71 a família do caso mencionado por Gláucia vá para Curitiba com os familiares e lá  
72 tenham recursos para que façam essas manutenções básicas, por meio de instituições de  
73 residência ou asilamento. Fica deliberado pelos conselheiros ofício para Secretaria  
74 Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando  
75 informações sobre a reserva de 3% habitacionais destinados para pessoas com  
76 deficiência. Logo após, **5. Transporte Coletivo - TCCC**, Gláucia relata uma situação  
77 de uma usuária cadeirante que vem do Jardim Catedral empurrando a cadeira de rodas  
78 sozinha até a marginal para pegar o transporte coletivo para ir até o centro e ir na APAE  
79 passar por consulta. Contudo, tem ocorrido que o transporte coletivo se recusou a levar  
80 a usuária, visto que a plataforma elevatória não funciona. Gláucia ligou na TCCC para  
81 verificar essa situação, informou que tem acontecido todos os dias essa recusa do  
82 motorista do transporte coletivo em transportar pessoas com deficiência, ora é defeito na  
83 plataforma elevatória, ora não tem o controle da plataforma, ora não sabe manusear, e  
84 nisso a pessoa com deficiência que precisa utilizar é impossibilitada. Yara comenta que  
85 em Maringá tem o Translivre, que é um ônibus adaptado para pessoas com deficiência,  
86 e agendando dia e horário eles vão até sua residência pegar você e transportar para o  
87 destino desejado. Fica deliberado por todos encaminhar ofício para TCCC - Transporte  
88 Coletivo Cidade Canção sobre essas denúncias. **6. Informativos: a) Breve relato da**



89 **Reunião com Prefeito**, o presidente informa que Prefeito fez essa reunião para  
90 inaugurar novo espaço que será a casa dos conselhos, fez a entrega das chaves,  
91 basicamente isso. **b) Questionário de Levantamento dos Conselhos Municipais dos**  
92 **Direitos da Pessoa com Deficiência 2024**; foi feita a leitura do levantamento sobre o  
93 CMDPcD respondido aos conselheiros municipais. **c) Ofício Circular nº 37/2024 e**  
94 **38/2024 - Afastamento dos Vereadores dos Conselhos Municipais**, Eliane informa a  
95 todos que esses dois ofícios se referem ao afastamento dos vereadores de todos os  
96 conselhos municipais e das comissões, contudo, esclarece que no momento não há  
97 quaisquer vereadores compondo o CMDPcD. Nada mais a registrar eu, Roziane Batista  
98 Rigon lavrei a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria executiva,  
99 presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a participação de  
100 todas e todos e encerramos a reunião às 10 horas e 07 minutos.

101

102

 <b>Roziane Batista Rigon</b> Educadora Social	 <b>Eliane Aparecida Ramos</b> Secretária Executiva
---	---

103

104

105

106

107

  
**ANTÔNIO ARAÚJO COSTA**  
Presidente do CMDPcD

108 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF)**

109 Ana Lucia Casson Pereira

110

111 Conceição da P. Inocê 103743931

112

113 Kedilly Todor 073.597.099-32

114

115 Gláucio P. de Magalhães Maman. CPF 846.340.059-53

116

117 Andréelly pulso de Oliveira CPF. 071.647.369-02

118

119 Yara Cristina Romano Silva 634.296.679-68

120

121 Edmara de Oliveira 794.505.889-87

122

123 Edsonze Bandido

124

125 Muellem Dias da Silva - 092.233.909-07